

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 418 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 138/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 113ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, e as empregadas públicas Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, a participarem do treinamento para implantação do Departamento de Cobrança no Coren-MS, nos dias 21 a 25 de novembro de 2016, em Vitória-ES.

**Art. 2º** Disponibilizar passagens aéreas para que a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira e as empregadas públicas Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado participem do referido treinamento.

**Art. 3º** A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira não fará jus a diárias, mas suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** As empregadas públicas Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Eunice Pereira dos Santos farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476